



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas / por lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 08 de fevereiro / de 1.988, aprovou e ele promulga o seguinte:

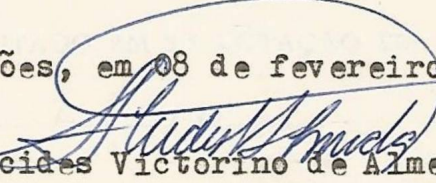
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Salto, nos termos do artigo 25, IX, da Lei Orgânica dos Municípios.

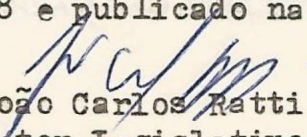
Artigo 2º - Farão parte da referida Comissão 5 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclusões.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 1.988


- Alcides Victorino de Almeida -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 08 de fevereiro de 1.988 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.